



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
DOS AÇORES Nº 012/2002**

ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
REGIONAL DOS AÇORES PARA O ANO DE 2003

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos do nº 2 do artigo 30º do Decreto Legislativo Regional nº 5/2000/A, de 2 de Março, aprovar o Orçamento para o ano de 2003, constante dos mapas em anexo.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 26 de Setembro de 2002.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes